

Ofício n.º 257/2025 – DG/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 23.668.078-9

Assunto: Execução de melhorias no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Orides Balotin Guerra, localizado no município de Foz do Iguaçu.

Senhor Diretor-Geral

Mediante o Expediente de 17/3/2025, essa Casa Civil encaminha para conhecimento e providências a Indicação n.º 416/2025, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, à mov. 3, contendo pedido de viabilização de melhorias no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Orides Balotin Guerra, situado naquele município.

Em resposta, encaminhamos o presente processo com as considerações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, emitidas por intermédio do Despacho n.º 1.528/2025 à mov. 8.

Externamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

*Assinado eletronicamente*  
João Luiz Giona Junior  
**Diretor-Geral**

Ao Senhor  
Maiquel Zimann  
**Diretor-Geral da Casa Civil**  
Palácio Iguaçu  
Nesta Capital  
fga



**INSTITUTO PARANAENSE DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



**DESPACHO 1040/2025 – FUN/DITE/DOP**

**DE: FUN/DITE/DPO  
PARA: FUN/GABPRES**

**Protocolo nº 23.668.078-9**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 277/2025 – Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**

Em atenção à solicitação constante no Ofício nº 277/2025 – da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (Mov. 3) referente à Indicação nº 416/2025 de autoria do Senhor Vereador João Bosco de Oliveira Melo, que solicita melhorias na infraestrutura do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Orides B. Guerra, localizado no município de Foz do Iguaçu, pertencente ao NRE de Foz do Iguaçu, o Departamento de Projetos e Orçamentos emite o seguinte parecer:

- 1) Após consulta ao Sistema da Secretaria da Educação – Consultas Escolas, na Distribuição Mensal de Recurso pelo Fundo Rotativo por Cotas, foi constatado que a instituição foi contemplada com a cota especial “Escola Mais Bonita 3”, referente a 2023, e que essa cota foi reprogramada para 2024. Além disso, o Colégio foi novamente contemplado no mês de fevereiro de 2025 com a cota especial “Escola Mais Bonita 5”, conforme demonstrado no print abaixo.

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100



### Distribuição Mensal de Recursos pelo Fundo Rotativo por Cotas na Escola Ceebja Prof Orides B Guerra-Ef M

— Acesso Rápido

Núcleo (opcional)

Município

Rede de Ensino

Escola

Distribuição Mensal de Recursos pelo Fundo Rotativo por Cotas - Ano 2025

Cotas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Fun 2025 - Especial Escola Mais Bonita 5	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun 2025 - Especial Mais Merenda	0,00	1.367,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun 2025 - Normal Consumo	10.372,00	0,00	8.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun 2025 - Normal Servico	10.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Mês</b>	<b>20.744,00</b>	<b>101.367,00</b>	<b>10.439,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Distribuição Mensal de Recursos pelo Fundo Rotativo por Cotas - Ano 2024

Cotas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Fun 2024 - Especial Mais Merenda	0,00	4.000,00	2.795,00	1.819,00	1.467,00	3.344,00	902,00	1.991,00	1.767,00
Fun 2024 -Extra Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun 2024 - Normal Consumo	0,00	6.954,00	10.372,00	10.372,00	10.372,00	10.372,00	10.372,00	10.372,00	10.372,00
Fun 2024 - Normal Servico	0,00	6.954,00	0,00	0,00	10.372,00	0,00	0,00	10.372,00	0,00
Fun 2024 - Repro Especial Escola Mais Bonita 3	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Mês</b>	<b>80.000,00</b>	<b>17.908,00</b>	<b>13.167,00</b>	<b>12.191,00</b>	<b>22.211,00</b>	<b>13.716,00</b>	<b>11.274,00</b>	<b>22.735,00</b>	<b>12.139,00</b>

Dessa forma, conforme a regulamentação vigente, a instituição se torna inelegível para o recebimento de novos recursos até que seja realizada a execução total do recurso disponibilizado.

2) Em razão da manifestação da SEED/DPGE/DPR/CPOE – Coordenador de Planejamento de Obras Escolares, informamos que a instituição de ensino foi incluída no planejamento deste Departamento. Contudo, é necessário que o Colégio execute integralmente o recurso Especial da Escola Mais Bonita 5. Após essa execução, o colégio torna-se elegível para recebimento de outras fontes de recurso.

3) Após a execução integral do recurso mencionado, o Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu deverá realizar uma análise detalhada para verificar quais os serviços adicionais são necessários para concluir a melhoria à estrutura física do Colégio. Com base nessa identificação, o setor de edificações do NRE deverá seguir



**INSTITUTO PARANAENSE DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



os trâmites estabelecidos para solicitar ao Fundepar a continuidade do atendimento à solicitação, por meio da Ata de Serviço.

4) Em relação ao encaminhamento da solicitação, embora tenha sido originalmente endereçada ao Gabinete da Presidência do Fundepar, esta foi direcionada diretamente ao nosso Departamento para análise e providências. Enviamos o protocolado para conhecimento, uma vez que foi oficialmente encaminhado para este setor, e adotamos as medidas necessárias conforme os procedimentos internos.

5) Observamos que o Despacho fls 11, mov. 6, solicita o retorno do protocolado à SEED/DPGE/DPR/Coordenação de Planejamento de Obras Escolares, para prosseguimento.

*(Datado e assinado eletronicamente)*

**Carolina do Rocio Nizer Picanço**  
Analista  
FUN/DITE/DPO

**De acordo:**

*(Datado e assinado eletronicamente)*

**Katia M. J. Baranoski**  
Chefe do Departamento de Projetos e Orçamentos  
FUN/DITE/DPO  
Portaria 0077/2025

**Ciente:**

*(Datado e assinado eletronicamente)*

**Marcello Marcondes de Albuquerque**  
Diretor FUN/DITE - Decreto nº 014/2025



**PROTOCOLO nº:** 23.668.078-9

**ASSUNTO:** Melhorias na Infraestrutura do CEEBJA Orides Batolin Guerra

1. Trata-se de solicitação do Vereador Bosco Foz, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, formalizado por meio do Ofício nº 277/2025 (mov. 3), que requer melhorias na infraestrutura do CEEBJA Orides Balotin Guerra, localizado no município de Foz do Iguaçu.

2. O Departamento de Projetos e Orçamentos deste Fundepar, mediante o Despacho 1040/2025 (mov. 7), informa que a unidade escolar foi beneficiada com recursos financeiros oriundos do programa Escola Mais Bonita, inicialmente em 2023 (com reprogramação para o exercício de 2024) e novamente contemplada em fevereiro de 2025. Contudo, conforme as diretrizes normativas vigentes, a liberação de novos aportes está condicionada à plena execução dos valores previamente destinados.

3. Cumpre esclarecer que o estabelecimento educacional encontra-se inserido no planejamento deste Departamento. Todavia, para que possa ser considerado apto a receber futuras intervenções orçamentárias, é imprescindível a conclusão integral da execução dos recursos vinculados ao Escola Mais Bonita 5.

4. Finalizada essa etapa, caberá ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu proceder com uma avaliação técnica minuciosa, a fim de identificar as intervenções complementares necessárias ao atendimento completo da solicitação apresentada. A partir dessa análise, o setor de edificações do NRE deverá seguir os trâmites regulamentares para requerer à Fundepar a continuidade do atendimento por meio da Ata de Registro de Preços para prestação de serviços.

5. Encaminha-se ao **SEED/DPGE/DPR/CPOE** para análise e prosseguimento.

*(Datado e Assinado Digitalmente)*

**Almir Guimarães de Azevedo Júnior**  
Chefe de Gabinete - FUNDEPAR  
Portaria nº 118/2025